PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO 1920, EM 18 e 19/06/11, PAG. B-3

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.216/2011

Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90

Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 14 de julho de 2011.

Art. 3º – O tema central da Conferência será "SUS, patrimônio do povo brasileiro. Construindo a rede de atenção à saúde no Paraná".

Art. 4º – A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Espaço Cultural Nilza Furlan, nesta cidade.

Art. 5º – A Conferência Municipal será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2011.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb